

Deliberação n.º 8/2025/PL

Alteração aos Programas Temáticos e Regionais do Continente do Portugal 2030 no âmbito da sua Revisão Intercalar

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho (RDC), para os programas apoiados pelo FEDER, FSE+, Fundo de Coesão e FTJ, o Estado-Membro apresenta à Comissão, até 31 de março de 2025, o resultado da revisão intercalar, incluindo uma proposta para a afetação definitiva do montante de flexibilidade.

Caso, na sequência da revisão intercalar do programa ou da identificação de novos desafios nas recomendações específicas por país adotadas em 2024, o Estado-Membro considere que é necessário alterar o(s) Programa(s), deve apresentar à Comissão o resultado da revisão intercalar, juntamente com o(s) programa(s) alterado(s).

O Regulamento (UE) 2024/795 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) que prevê a mobilização de prioridades específicas para esse fim, desde que a alteração do programa seja apresentada à Comissão até 31 de março de 2025.

O Regulamento (UE) 2024/3236 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de 2024, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1057 e (UE) 2021/1058 no que diz respeito ao Apoio Regional de Emergência à Reconstrução (RESTORE), em resposta a catástrofes naturais, que prevê a mobilização de prioridades específicas para esse fim, desde que a alteração do programa em causa seja apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que os danos em consequência da catástrofe natural ocorreram pela primeira vez ou, caso a catástrofe natural tenha ocorrido antes de 24 de dezembro de 2024, até 25 de junho de 2025.

As Autoridades de Gestão dos Programas do Portugal 2030 propuseram a alteração dos seus programas, justificada, fundamentalmente, com o resultado do exercício de revisão intercalar previsto no supracitado artigo 18.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu



PORTUGAL COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO

e do Conselho, de 24 de junho, incluindo, em alguns casos, a mobilização de prioridades específicas da STEP e/ou do RESTORE, tendo sido aprovada pelos respetivos Comités de Acompanhamento, designadamente:

- Terceira alteração ao Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão do Portugal 2030 (Pessoas 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 10 de março de 2025;
- Primeira alteração do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 12 de março de 2025;
- Segunda alteração do Programa Temático Inovação e Transição Digital (Compete 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 14 de março de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Norte do Portugal 2030 (Norte 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 14 de março de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Centro do Portugal 2030 (Centro 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 25 de março de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Alentejo do Portugal 2030 (Alentejo 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 20 de março de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional de Lisboa do Portugal 2030 (Lisboa 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 21 de março de 2025;
- Segunda alteração ao Programa Regional do Algarve do Portugal 2030 (Algarve 2030) aprovada pelo Comité de Acompanhamento a 20 de março de 2025.

As propostas de alteração aos programas do Portugal 2030 incluem, quando aplicável, a mobilização de prioridades específicas no âmbito da STEP (COMPETE 2030, Centro 2030, Lisboa 2030 e Algarve 2030) e do RESTORE (Norte 2030 e Centro 2030), bem como a alteração noutras dimensões decorrentes do exercício de revisão intercalar.

Neste contexto, a proposta de reprogramação permite ainda dar resposta aos desafios enfrentados pelo país designadamente em matéria de água e de gestão resíduos sólidos urbanos, cuja elegibilidade passa também a estar consagrada no SUSTENTÁVEL 2030 (no que se refere, nomeadamente, aos sistemas em alta, mantendo-se nos programas regionais o



investimento em sistemas em baixa). A reprogramação do Sustentável 2030 visa ainda contribuir para fazer face à elevada pressão sobre os sistemas de armazenamento que asseguram o abastecimento de água e para uma melhoria da eficiência hídrica, num contexto de diminuição prevista da precipitação anual, com efeito positivo inequívoco nas regiões do país mais expostas a escassez hídrica – Alentejo e Algarve –, com o objetivo de mitigar essa escassez e assegurar a resiliência estrutural dos territórios aos episódios prolongados de seca a que têm vindo a ser expostos, de forma cada vez mais gravosa, em resultado das alterações climáticas.

Em termos financeiros, não se verificam alterações na dotação global dos Programas, sendo propostos movimentos por Objetivo Específico, que incluem já a alocação do montante de flexibilidade, tal como consta nos quadros do Anexo I.

As propostas de reprogramação respeitam as concentrações temáticas e o tagging climático estabelecidos nos regulamentos europeus, cumprindo os compromissos transversais assumidos no Acordo de Parceria.

As alterações aos Programas do Portugal 2030 supra referidas dispõem de parecer favorável do órgão de coordenação técnica, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

O processo de negociação com a DGREGIO da Comissão Europeia, ao contrário de processos anteriores, sucederá em momento posterior à submissão formal das propostas de reprogramação, dada a reflexão em curso a nível europeu sobre eventuais ajustamentos aos objetivos das políticas europeias.

Face ao exposto, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030 delibera, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, sob proposta das Autoridades de Gestão dos Programas do Portugal 2030 supra identificados e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar as propostas de reprogramação dos Programas do Portugal 2030, decorrentes do exercício de revisão intercalar, incluindo a mobilização de prioridades específicas da STEP (no caso do COMPETE 2030, Centro 2030, Lisboa 2030 e Algarve





2030) e do RESTORE (no caso do Norte 2030 e Centro 2030), tendo sido aprovadas pelos respetivos Comités de Acompanhamento, que procedem à alocação definitiva dos montantes de flexibilidade, sem que se verifique alteração na dotação global dos programas e com alterações financeiras entre Objetivos Específicos, conforme Anexo I;

2. A submissão à Comissão Europeia das propostas de reprogramação dos Programas Pessoas 2030, Sustentável 2030, COMPETE 2030, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030, Lisboa 2030 e Algarve 2030.

CIC Portugal 2030, 26 de março de 2025

O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

Assinado de forma digital por Castro Almeida DN: c=PT, title=Ministro, o=Gabinete do Ministro Adjunto e de Coesão Territorial, Castro Almeida givenName=Castro, cn=Castro Dados: 2025.03.26 13:33:01 Z

(M. Castro Almeida)





Anexo I

Principais Alterações por Programa Temático ou Regional do Continente do Portugal 2030

I.1 - Programa temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS2030)

Principais alterações propostas:

- Ajustamento de dotações indicativas das tipologias de operação e consequente ajuste dos contributos para os domínios de intervenção e temas secundários;
- Ajustamento de indicadores e de metas, podendo decorrer essa necessidade do ponto anterior ou em virtude de alterações nos pressupostos que estiveram na base da sua definição ou, ainda, devido a ambas as situações;
- Ajustamento do texto programático, adequando-o às alterações efetuadas e de forma a garantir alinhamento com a operacionalização das medidas e a alterações nas políticas públicas;
- Medidas a eliminar e a aditar;
- Ajustamento do âmbito territorial de algumas TO, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 63.º do RDC;
- Aditamento das Opções de Custos Simplificados a aplicar à tipologia de operação Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) e ajustamento das Opções de Custos Simplificados aplicadas à TO Qualificação de Pessoas Com Deficiência e Incapacidade.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

Objetivo Específico			Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	728 500	0
	ESO4.3	Conciliação profissional e familiar	FSE+	37 000	0
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	2 004 000	0
	ESO4.7	Aprendizagem ao longo da vida	FSE+	734 500	0
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	711 100	0
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	1 183 541	0
	ESO4.13	Combate à privação material	FSE+	202 688	0
		OP4 Total		5 601 329	0
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	90 000	0
		TA Total		90 000	0
		Total Geral		5 691 329	0





1.2 - Programa temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030)

Principais alterações propostas:

- Criação da Prioridade "1C. Inovação e Competitividade STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 1.6 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", com duas tipologias de ação - I&D&I e Investimento Empresarial Produtivo (STEP - Digital + Biotecnologia);
- Criação da Prioridade "2C. Transição energética STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 2.9 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", com duas tipologias de ação - I&D&I e Investimento Empresarial Produtivo (STEP - Energia);
- Reconfiguração e mobilização de Instrumentos Financeiros de apoio às empresas nos OE 1.3 e 2.1;
- Eliminação da tipologia de operação "licenças para frequência de formação";
- Ajustes a fronteiras com os programas regionais e com o FEADER e FEAMPA;
- Alteração de Domínios de Intervenção e ajustes a metas e métodos de cálculo de indicadores.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

	Objetivo Específico			Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação	
OP1	RSO1.1	Investigação e inovação		793 000	-200 000	
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	40 000	0	
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	1 034 258	-500 000	
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas	s FEDER	700 000	700 000	
		OP1 To	otal	2 567 258	0	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	200 000	-415 000	
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	100 000	-100 000	
	RSO2.9	Tecnologias limpas	FEDER	515 000	515 000	
		OP2 To	otal	815 000	0	
OP4	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE	400 000	0	
		OP4 To	otal	400 000	0	
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FEDER	122 673	0	
		TATO	otal	122 673	0	
		PITD To	otal	3 904 930	0	





1.3 - Programa temático Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL2030)

Principais alterações propostas:

- Mobilização de dois novos objetivos específicos: OE 2.1 Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e OE 2.5 - Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, para apoio, respetivamente, de medidas de Eficiência Energética na Administração Pública Central e de investimentos nas infraestruturas dos sistemas em alta do Ciclo Urbano da Água;
- Alargamento da abrangência territorial de determinadas tipologias e inclusão de novas elegibilidades em OE já mobilizados: OE 2.4 - Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência e OE 2.6 - Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;
- Apesar da redução da dotação global do OE 3.1 Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal, é proposto o reforço da dotação e o alargamento de elegibilidades em algumas tipologias (portos do Continente e portos e aeródromos dos Açores, estes que transitam do Programa Regional devido à respetiva classificação como RTE-T em junho de 2024);
- Ajustamento das dotações indicativas por OP, Prioridade e OE, tendo em conta os reforços anteriormente referidos (por conta da redução dos OE 2.8 - Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável e 3.1 - Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal, associada à quebra do material circulante);
- Ajustamento em matéria de indicadores e metas, em função das alterações identificadas e tendo em conta a implementação do Programa;
- Ajustamento do texto do Programa, o qual inclui também alguns ajustamentos em função da implementação, sendo de destacar a definição de fronteiras com os Programas Regionais do Continente nas tipologias cujas elegibilidades são transferidas para o Programa Temático (OE 2.4 – Proteção contra Cheias, 2.5 – Ciclo Urbano da Água em alta e 2.6 – Gestão de Resíduos Urbanos em alta), bem como com o PRR (atendendo ao término do mesmo).

Movimentos financeiros por objetivo específico:

		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FC	40 000	40 000
	RSO2.3	Sistemas energéticos inteligentes	FC	25 000	-
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FC	465 000	189 000
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FC	108 700	108 700
	RSO2.6	Economia Circular	FC	101 820	81 820
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FC	1 098 920	-213 100
		OP2 Total		1 839 440	206 420
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FC	1 188 267	-206 420
		OP3 Total		1 188 267	-206 420
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FC	77 634	-
		TA Total		77 634	-
		Total Geral		3 105 341	-





I.4 - Programa Regional do Norte (Norte2030)

- Ajustamentos na sequência da contratualização dos instrumentos territoriais (indicadores de realização e de resultado e metas, quadros financeiros, tipologias, domínios de intervenção, bem como com territórios específicos visados em cada objetivo específico);
- ITI CIM/AMP Revisão da regra de concentração 75% no eixo 1 do OE 5.1;
- Clarificação das fronteiras de elegibilidade entre o Compete 2030 e o Programa Regional;
- Ajustamentos da programação financeira no âmbito do FSE+ e do FEDER;
- Criação da Prioridade "2D. Apoio Regional de Emergência à Reconstrução (RESTORE)", através da mobilização do "Objetivo Específico 2.10. – Apoiar investimentos destinados à reconstrução em resposta a uma catástrofe natural que ocorra entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 (RESTORE)";
- Inclusão de novas tipologias de operação no OE 4.4. (Capacitação orientada para a qualificação de processos de desconcentração, descentralização e/ou externalização de serviços de interesse regional e local) e no OE 1.3 (Sistema de Incentivos para a cultura e criatividade);
- Ajustes a fronteiras com o COMPETE 2030 e com o FEADER e FEAMPA;
- Definição de fronteiras com o Sustentável 2030 pela transferência de elegibilidades ao nível do Ciclo Urbano da Água em alta (OE 2.5), dos Resíduos Sólidos Urbanos em alta (OE 2.6) e da Proteção de Cheias (OE 2.4) para aquele Programa Temático;
- Alteração do enquadramento financeiro do tipo de ação "Instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (Gigabit)", do OE 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER);
- Ajustamentos de indicadores face à evolução das dinâmicas de procura potencial e/ou efetiva das tipologias de operação e dos correspondentes montantes de investimento;
- Ajustamento dos Domínios de Intervenção do Programa;
- Ajustamentos de natureza redatorial do Programa.





luuuus	aaaos provisorios)				Mil euros
		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	360 000	5 000
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	75 000	0
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	500 000	20 000
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	15 000	-25 000
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	50 000	0
		OP1 T	otal	1 000 000	0
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	102 800	0
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	15 000	0
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	122 000	-15 000
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	287 900	0
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	191 600	-32 000
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	86 000	-15 000
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	45 600	0
	RSO2.10	Reconstrução em resposta a desastres naturais	FEDER	62 000	62 000
		OP2 T	otal	912 900	0
OP3	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	94 800	0
		OP3 T	otal	94 800	0
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	33 995	-28 005
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	76 766	8 000
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	45 000	0
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	35 000	0
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	65 300	0
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	100 000	0
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	72 000	2 000
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	57 505	2 505
		OP4 T	otal	485 566	-15 500
OP5	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	FEDER	690 491	0
	RSO5.2	Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas	FEDER	75 000	0
		OP5 T	otal	765 491	0
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	59 957	0
		OP8 T	otal	59 957	0
AT	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	76 500	15 500
		AT T	otal	76 500	15 500
		Total G	eral	3 395 214	0



PL FNÁRIA

1.5 - Programa Regional do Centro (Centro2030)

- Criação da Prioridade "1C. Inovação e Competitividade STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 1.6 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", para apoio a duas tipologias de ação: Centros de tecnologia e inovação, parques de ciência e tecnologia e infraestruturas de incubação e aceleração de empresas e Projetos de I&D;
- Criação da Prioridade "2D. Apoio Regional de Emergência à Reconstrução (RESTORE)", através da mobilização do "Objetivo Específico 2.10. – Apoiar investimentos destinados à reconstrução em resposta a uma catástrofe natural que ocorra entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 (RESTORE)", para apoio às medidas excecionais de apoio e mitigação do impacto dos incêndios rurais a atribuir às populações, empresas, associações e municípios afetados;
- Ajustes a fronteiras com o COMPETE 2030 e com o FEADER e FEAMPA;
- Definição de fronteiras com o Sustentável 2030 pela transferência de elegibilidades ao nível do Ciclo Urbano da Água em alta (OE 2.5), dos Resíduos Sólidos Urbanos em alta (OE 2.6) e da Proteção contra Cheias (OE 2.4) para aquele Programa Temático;
- Atualização de fronteiras com o PRR (atendendo ao término do mesmo);
- ITI CIM Revisão da regra de concentração 75% dos recursos alocados ao eixo 1 e 2 do OE 5.1;
- Ajustamentos decorrentes da implementação do Portugal 2030, com i) o ajustamento dos Domínios de Intervenção do OE 3.2; e ii) a reintegração da tipologia "Mecanismo de Compensação para um Transição Justa" no âmbito do FTJ.



(dados provisórios)				Mil eur			
		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação		
OP							
1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	130 400	-30 000		
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	25 389	0		
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	371 035	0		
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	22 611	0		
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	50 000	0		
	RSO1.6	Especialização inteligente	FEDER	30 000	30 000		
		OP1 Total		629 435	0		
OP							
2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	102 224	0		
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	3 953	0		
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	109 216	-5 000		
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	109 000	-57 000		
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	93 251	-43 749		
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	93 189	0		
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	46 418	0		
	RSO2.10	Reconstrução em resposta a desastres naturais	FEDER	105 749	105 749		
		OP2 Total		663 000	0		
OP							
3	RSO3.1	Rede Nacional de Transportes	FEDER	65 700	0		
	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	38 900	0		
		OP3 Total		104 600	0		
OP							
4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	32 900	0		
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	34 950	0		
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	49 000	0		
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	34 000	0		
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	15 000	0		
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	45 000	0		
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	14 000	0		
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	45 000	0		
		OP4 Total		269 850	0		
OP							
5	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	FEDER	360 000	0		
		Desenvolvimento integrado nas zonas não					
	RSO5.2	urbanas	FEDER	36 000	0		
		OP5 Total		396 000	0		
OP							
8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	64 935	0		
		OP8 Total		64 935	0		
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	44 000	0		
		TA Total		44 000	0		
		Total Geral		2 171 820	0		





I.6 - Programa Regional de Lisboa (Lisboa2030)

Principais alterações propostas:

- Criação da Prioridade "1C. Inovação e Competitividade STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 1.6 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", com duas tipologias de ação – "Criação de conhecimento científico e tecnológico" e "transferência de conhecimento e tecnologia";
- Ajustes a fronteiras com o FEADER e FEAMPA;
- Ajustamentos na sequência da contratualização dos instrumentos territoriais (indicadores de realização e de resultado e metas, quadros financeiros, tipologias, domínios de intervenção, bem como com territórios específicos visados em cada objetivo específico);
- Revisão de indicadores tendo em conta a implementação do Programa;
- Alterações nas opções de custos simplificados (designadamente a integração de novas metodologias OCS);
- Ajustamentos de natureza redatorial.

Movimentos financeiros por objetivo específico:

(dados provisórios)

		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	68 000	0
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	100 000	0
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	2 000	0
		OP1 Total		170 000	0
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	3 500	0
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	14 500	0
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	8 000	0
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	32 800	0
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	36 600	0
		OP2 Total		95 400	0
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	4 900	0
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	5 500	0
	ESO4.7	Aprendizagem ao longo da vida	FSE+	6 000	0
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	12 600	0
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	22 000	0
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	1 900	0
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	3 000	0
		OP4 Total		55 900	0
OP5	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	FEDER	47 481	0
		OP5 Total		47 481	0
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	12 000	0
		TA Total		12 000	0
		Total Geral		380 781	0

Mil euros





1.7 - Programa Regional do Alentejo (Alentejo2030)

- Definição de fronteiras com o Sustentável 2030 pela transferência de elegibilidades ao nível do Ciclo Urbano da Água em alta (OE 2.5), dos Resíduos Sólidos Urbanos em alta (OE 2.6) e da Proteção de Cheias (OE 2.4) para aquele Programa Temático;
- Ajustes a fronteiras com o COMPETE 2030 e com o FEADER e FEAMPA;
- Ajustamentos na sequência da contratualização dos instrumentos territoriais (indicadores de realização e de resultado e metas, quadros financeiros, tipologias, domínios de intervenção, bem como com territórios específicos visados em cada objetivo específico);
- Revisão dos quadros financeiros do Objetivo Específico 1.5 (banda larga), para alinhar com o concurso de concessão;
- Ajustamentos no FTJ, com a criação de uma prioridade para a Assistência Técnica;
- Alterações Indicadores em função da implementação do Programa;
- Inclusão de "habitação social a custos acessíveis" no Eixo 1 das ITI CIM, de forma a sustentar a mobilização do IFRRU 2030.



	(dados provisórios)				Mil euros	
		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação	
OP1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	61 598	1 598	
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	6 502	1 502	
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	134 800	1 400	
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	1 500	500	
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	35 000	0	
		OP1	L Total	239 400	5 000	
OP2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	28 015	5 215	
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	5 000	-5 000	
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	28 259	-1 050	
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	130 100	-10 000	
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	73 485	285	
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	18 600	-900	
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	23 491	3 491	
		OP2	2 Total	306 950	-7 959	
OP3	RSO3.1	Rede transeuropeia de transportes	FEDER	80 600	0	
	RSO3.2	Rede Nacional de Transportes	FEDER	0	0	
		OP3	3 Total	80 600	0	
OP4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	34 240	-6 760	
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	20 878	-1 122	
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	18 574	1 650	
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	4 000	1 000	
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	25 600	0	
	RSO4.6	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	6 000	2 000	
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	19 947	-53	
	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	13 285	2 285	
		OP4	1 Total	142 524	-1 000	
OP5	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas		183 659	11 659	
	RSO5.2	Desenvolvimento integrado nas zonas não urb	oanas FEDER	29 300	-11 700	
		OPS	Total	212 959	-41	
OP8	JSO8.1	Fundo para uma transição justa	FTJ	96 947	-2 000	
		Assistência Técnica FTJ	FTJ	2 000	2 000	
		OPS	3 Total	98 947	0	
TA	TASO7.1	Assistência Técnica	FSE+	23 000	4 000	
		TA	A Total	23 000	4 000	
		Total	Geral	1 104 380	0	





I.8 - Programa Regional do Algarve (Algarve2030)

- Criação da Prioridade "1C. Inovação e Competitividade STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 1.6 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", através, principalmente, de duas tipologias de ação - I&D&I e Investimento Empresarial Produtivo (Digital e Bioeconomia), complementadas pela tipologia de ação "Transferência de conhecimento e tecnologia".
- Criação da Prioridade "2C. Transição energética STEP", através da mobilização do "Objetivo Específico 2.9 - Apoiar investimentos que contribuam para os objetivos da STEP", com duas tipologias de ação - I&D&I e Investimento Empresarial Produtivo (STEP - Energia);
- Ajustamentos na sequência da contratualização dos instrumentos territoriais (indicadores de realização e de resultado e metas, quadros financeiros, tipologias, domínios de intervenção, bem como com territórios específicos visados em cada objetivo específico);
- Redução da dotação indicativa do OP1 e o reforço parcial do OP4 (FEDER) e do OP5 e respetiva revisão de metas estabelecidas para os indicadores;
- Definição de fronteiras com o Sustentável 2030 pela transferência de elegibilidades ao nível do Ciclo Urbano da Água em alta (OE 2.5), dos Resíduos Sólidos Urbanos em alta (OE 2.6) para aquele Programa Temático;
- Ajustes a fronteiras com o COMPETE 2030 e com o FEADER e FEAMPA;
- Clarificação da complementaridade de financiamento do Fundo Ambiental para os projetos de reabilitação e/ou construção de infraestruturas para redução da intrusão de água salgada nos sistemas urbanos costeiros (SAR) previstos no OE 2.5;
- Ajustamentos de natureza redatorial.



(aaa	os proviso	1103)			IVIII euros
		Objetivo Específico	Fundo	Reprogramação 2025	Movimentos de Reprogramação
OP					
1	RSO1.1	Investigação e a inovação	FEDER	39 000	-
	RSO1.2	Digitalização para cidadãos e empresas	FEDER	8 900	-1 000
	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	FEDER	118 300	-37 500
	RSO1.4	Especialização inteligente	FEDER	2 500	-2 500
	RSO1.5	Conectividade Digital	FEDER	12 027	-2 973
	RSO1.6	Desenvolvimento ou fabrico de tecnologias críticas	FEDER	14 000	14 000
		OP1 Total		194 727	-29 973
OP					
2	RSO2.1	Eficiência Energética	FEDER	38 800	-
	RSO2.2	Energia renovável	FEDER	12 000	-6 000
	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	FEDER	63 500	14 000
	RSO2.5	Gestão sustentável da água	FEDER	56 000	-10 000
	RSO2.6	Economia Circular	FEDER	48 000	-4 000
	RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	FEDER	57 300	-
				0.5.00	
	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	FEDER	86 600	-
	RSO2.9	Tecnologias limpas	FEDER	6 000	6 000
		OP2 Total		368 200	
OP		GF2 Total		308 200	
4	ESO4.1	Acesso ao emprego	FSE+	10 700	-3 100
	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores à mudança	FSE+	11 300	-900
	ESO4.6	Acesso à educação e formação	FSE+	14 200	-
	ESO4.7	Aprendizagem ao longo da vida	FSE+	15 500	-
	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	FSE+	14 300	-
	ESO4.1		505	25.000	4.000
	1	Acesso a serviços de qualidade	FSE+	26 000	4 000
	RSO4.2	Infraestruturas de educação e formação	FEDER	13 000	3 000
	RSO4.5	Acesso aos cuidados de saúde	FEDER	8 000	-
	RSO4.5	Cultura e Turismo sustentáveis	FEDER	5 982	1 973
	K3U4.0	OP4 Total	FEDER	118 982	4 973
OP		OP4 Total		110 382	4 3/3
5	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	FEDER	63 200	25 000
-		2.2. 2		33 200	25 500
	RSO5.2	Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas	FEDER	15 200	-
		OP5 Total		78 400	25 000
	TASO7.				
TA	1	Assistência Técnica	FSE+	20 000	-
		TA Total		20 000	-
		Total Geral		780 309	-